



CAMARA MUNICIPAL DE PARAPUA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE TESOUREARIA

Exercício: 2025

Página: 1/1

RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE NOTAS DE EMPENHO DE ADIANTAMENTO

Prestação de Contas: 00002	Solicitação:	Dt. Prestação Cta.: 10/03/2025
Processo:		
Responsável: GRACIA.GARCIA	Nota de Empenho: 48/0-2025	
Credor: GRACIA MARIA GIOVANNETTI GARCIA		
Dt. Emissão: 07/03/2025	Vi. Empenho: 1.369,45	Dt. Pagto.: 10/03/2025 Vi. Pago: 1.369,45 Ficha: 6
Matrícula:	Cargo/Função:	
Destino: BRASILIA		
Motivo: COMPRA DE PASSAGEM AEREA PARA PARTICIPAÇÃO DO 10º ENGITEC		

Dt. Docto.	Tipo Docto.	Documento	Razão Social	Histórico	Vi. Docto.	Vi. Rejeitado
10/03/2025	Recibo	WNVBTQ	AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.	PASSAGEM AÉREA	1.369,45	- ✓

Total do Adiantamento:	1.369,45
Total de Doctos. Apresentados:	1.369,45
Total de Doctos. Rejeitados:	0,00
(-) Total de Doctos. Aceitos:	1.369,45
(-) Total Devolvido:	0,00
(=) Saldo a Devolver:	0,00

✓ - Documentos Aceitos ✗ - Documentos Rejeitados ✗ - Documentos Parcialmente Rejeitados


GRACIA MARIA GIOVANNETTI GARCIA
TESOUREIRA

PARAPUA, 10 de Março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ 53.312.518/0001-27

Avenida São Paulo, 1.113 – Centro – 17.730-000 –
Parapuã - SP

RELATÓRIO OBJETIVO DE ATIVIDADES REALIZADAS

1. Identificação do Servidor/Vereador e da viagem:

Nome: FERNANDO CESAR VAINI	
Integrante da viagem: Fernando Cesar Vaini	
Data da Viagem: 31/06/2025	Data do Retorno: 08/06/2025
Destino da Viagem: Brasília/DF	
Local do Evento: ESCOLA SUPERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Setor de Clubes Sul – Trecho 3 – Pólo 8 – Lote 3 – BRASÍLIA - DF	
Veículo/Placa: PASSAGEM AÉREA	

2. Atividades Desenvolvidas/ Fatos Transcorridos/ Pessoas Contatadas:

Adiantamento referente a aquisição de passagem aérea Presidente Prudente – SP até Brasília – DF (ida e volta) . Objetivo: 15º EnGITEC (Encontro do Grupo Interlegis de Tecnologia), que contempla a participação em diversos cursos e palestras gratuitos, oferecidos pelo programa Interlegis, do Senado Federal, nos dias 02 a 06 de junho de 2025. <i>“O Instituto Legislativo Brasileiro é o responsável, no Senado Federal, pelo Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo Brasileiro (Interlegis), que visa fomentar, apoiar e assistir, o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro”.</i>

3. Embasamento Legal:

- Artigo 66, Inciso II das Instruções Normativas nº 01/2024 – TCE/SP	
--	--

Parapuã, 07 de março de 2025.


Fernando Cesar Vaini
Assistente Técnico em Informática e
Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais
Câmara Municipal de Parapuã